



Registro-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 31/05/1982

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1982

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 17/82
Vereador Nicolau Depes

INICIATIVA:
Edil Nicolau Depes

HISTÓRICO:

Concede título de "Cidadão Cachoeirense" ao
Sr. Gilton Machado Pereira.

AUTUAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e oitenta e dois, autuo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 81 a 19 82

Presidente: Valter Stiel Cook

Vice-Presidente: Astor Dilen dos Santos

1º Secretário: Juracy M. Gomes

2º Secretário:



Registre-se. Auto. se.

Sala das Sessões, 19/06/1982

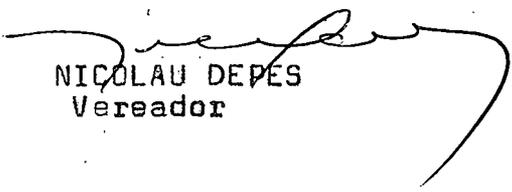
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 17/82.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CACHOEIRENSE.

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Gilton Machado Pereira.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1982.-


NICOLAU DEPES
Vereador

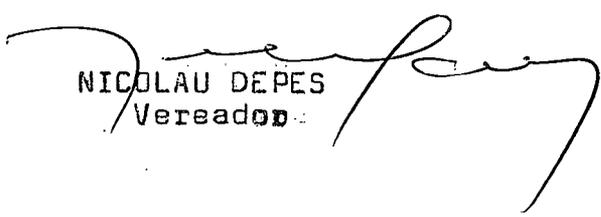
JUSTIFICATIVA:

Gilton Machado, filho de Corbiniano Nestor Pereira e Jurema Machado Pereira, natural de Ibiraguá, Estado do Espírito Santo, nascido no dia 29 de dezembro de 1932, veio para Cachoeiro de Itapemirim, em 13 de março de 1953.

Começou a trabalhar na Caixa Econômica Federal no dia 08 de outubro de 1953.

Serviu o Tiro de Guerra nesta cidade, tendo estudado na Escola Técnica de Comércio e no Liceu "Muniz Freire, além de cursar também a nossa Faculdade de Direito.

Casado com D. Marly Cabral Pereira, natural desta cidade, filha de Jovêncio Cabral e D. Rosa Ferrazo Cabral, possuindo o casal quatro filhos.


NICOLAU DEPES
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 19/04/82

PROJETO DE LEI Nº 17/82.-

(Rubrica do Presidente)

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CACHOEIRENSE.

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Gilton Machado Pereira.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1982.-

NICOLAU DEPES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Gilton Machado, filho de Corbiniano Nestor Pereira e Jurema Machado Pereira, natural de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, nascido no dia 29 de dezembro de 1932, veio para Cachoeiro de Itapemirim, em 13 de março de 1953.

Começou a trabalhar na Caixa Econômica Federal no dia 08 de outubro de 1953.

Serviu o Tiro de Guerra nesta cidade, tendo estudado na Escola Técnica de Comercio e no Liceu "Muniz Freire", além de cursar também a nossa Faculdade de Direito.

Casado com D. Marly Cabral Pereira, natural desta cidade, filha de Jovêncio Cabral e D. Rosa Ferrazo Cabral, possuindo o casal quatro filhos.

NICOLAU DEPES
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 17/82.-

Registre-se. Autores.

Sala das Sessões

106/19.82

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CACHOEIRENSE.

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. Gilton Machado Pereira.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1982.

NICOLAU DE PES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Gilton Machado, filho de Corbiniano Nestor Pereira e Jurema Machado Pereira, natural de Ibiacou, Estado do Espírito Santo, nascido no dia 29 de dezembro de 1932, veio para Cachoeiro de Itapemirim, em 13 de março de 1953.

Começou a trabalhar na Caixa Econômica Federal no dia 08 de outubro de 1953.

Serviu o Tiro de Guerra nesta cidade, tendo estudado na Escola Técnica de Comércio e no Liceu "Muniz Freire", além de cursar também a nossa Faculdade de Direito.

Casado com D. Marly Cabral Pereira, natural desta cidade, filha de Jovêncio Cabral e D. Rosa Ferrago Cabral, possuindo o casal quatro filhos.

NICOLAU DE PES
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.
Sala das Sessões, 21/06/1982
Comissão de Justiça e Redação
(Rubrica do Presidente)

Comissão de JUSTIÇA
Ao Vereador Coelho
para relatar. 21/06/1982
Sala das Comissões.
~~(Presidente da Comissão)~~



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação
PROJETO DE Lei N° 17/82
INICIATIVA: Nicolau DEPES
RELATOR: ITO COELHO.

Relatório

Acrescenta-se o art. 2º no presente projeto, com a seguinte redação:

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

De resto, a matéria é constitucional e legal.

Parecer

pela aprovação.

Sala das Comissões, 20/09/1982

MS

Ass. Gen. de Votos

[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 17/82.-

- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEI-
RENSE.

- O Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Es-
pírito Santo, usando de suas atribui-
ções legais: Faço saber que a Câmara
decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense"
ao Senhor Gilton Machado Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1982.

VALTER SHEL COCK
Presidente

DATA	NUMERO
19/04/82	017/82
DESTINO:	CODIGO:
Arequino - L.P. - 313/CM	